



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

Edital 23/2023 - DERA/DG-CBV/IFRR

1º CHAMADA PARA MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL 13/2023 - DG-CBV/IFRR - CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS - SEGUNDA HABILITAÇÃO

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, torna público a relação de candidatos APROVADOS e CONVOCA para realizarem a pré-matrícula de forma on-line, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR no serviço de "**Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)**".

Observações:

1. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). As matrículas realizadas de modo online passarão por uma avaliação documental.
2. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será efetivada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR, com a confirmação da referida matrícula.
3. Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes e/ou pendências, a data prevista no Anexo I.
4. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido conforme Anexo I, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
5. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br.
6. A resposta será em dias úteis e em horário comercial;
7. A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo 24h (um dia) antes da data final de encerramento das matrículas.
8. No ato da pré-matrícula no portal do GOV, o candidato deverá anexar frente e verso de cada documento solicitado;
9. Destacamos a importância do candidato **anexar** corretamente os documentos, ação que evitará transtornos;
10. No caso de cotas, alertamos para uma detalhada leitura do edital, de forma a garantir que todos os documentos sejam anexados corretamente (frente e verso) para a devida comprovação;
11. Sempre acesse o Portal do GOV ou seu e-mail para manter-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula;

ANEXO I

Período: De 14 a 21 de julho, exclusivamente online	
Matrícula através do serviço de “ Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) ” do Portal Gov.br	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr
PASSO A PASSO:	https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/

ANEXO II

Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Diploma do Curso de Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas / Curso de Licenciatura em Língua Estrangeira de Única Habilitação; e
- f) Histórico Escolar Diploma do Curso de Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas / Curso de Licenciatura em Língua Estrangeira de Única Habilitação;
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- i) Laudo com CID para PCD.

COTAS

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

ANEXO III

LISTA DE CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

(CONFORME EDITAL 12/2023 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, de 13/07/2023)

- ADELAIDE DE SOUZA OLIVEIRA
- ALCIONE FIALHO SILVA
- ALDACIR LAERCIO DE SOUZA
- ALINE CASTRO FARIAS
- AMANDA DA CRUZ SALDANHA
- ANA PAULA DAMASCENO ARRUDA N.
- ANDREINA MOREIRA DA SILVA
- ANDRIA KELRI DE SOUZA FREITAS
- DEUSANIRA FERREIRA DA SILVA
- DIELLY DA SILVA FERREIRA MACÊDO
- ELIANE GOMES ARAUJO
- ELINEIDE FERREIRA NASCIMENTO V.
- FRANCILENE SOUSA COSTA
- FRANCIMAR ALBUQUERQUE DE LIMA
- GILSINEY DE QUEIROZ VALENTE
- IVANEIDE ALMEIDA DA SILVA
- JAQUES MURÇA PIRES
- JOSEILSON SAMPAIO DA SILVA
- JOSIMAEEL DE SOUZA
- JOYCI LEILA GERVÁSIO BEZERRA
- KAENE KEITIANE SINGH DO N.
- KEILA BEZERRA DE OLIVEIRA
- KÉSIA SIQUEIRA GOMES PAULINO
- KETLEN DA CONCEIÇÃO ALVES
- LEIDIANE DE SOUSA BEZERRA
- LÔRRANY DA SILVA NASCIMENTO
- LÚCIA FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO DE C.
- LUCIDALVA SANTOS PEQUENO
- LUZIENE SANTOS MILIANO
- MARGARIDA DE FÁTIMA COSTA F.
- MARIA DE LOURDES PIMENTEL DINIZ
- MARINALVA MARQUES DE SOUSA
- MARIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA
- NOEMI DE FREITAS ARAUJO VIEIRA
- PRAYMAH VITTAY BRASIL R.
- RICARDO A. DE VASCONCELOS
- ROGÉRIO PINTO DE SOUSA
- RUTE CAMILO DA SILVA
- SANDRIELLE VITÓRIA BARRETO PESSÔA
- SAULO RAPHAEL SOARES SCHUNK
- SERVINA SEVERINA COSTA
- SOELANIA JOSELEN SÁ DA SILVA
- TAIS BRENDA RODRIGUES DE F.
- VALDIRENE PONTES DE SOUZA
- WALDENIRA POLICARPO DOS SANTOS S.

BOA VISTA-RR, 14 DE JULHO DE 2023

André Queiroz do Carmo

Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos em exercício
Portaria nº 37/GAB/IFRR, de 10 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Queiroz do Carmo, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - SUB-CHEFIA - DERA (CBV)**, em 14/07/2023 18:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221274

Código de Autenticação: dc51d33b52

